



CI N.º 020/ASS. ESTR./2022

Várzea Grande-MT, 21 de junho de 2022.

A Sra.

SILVIA MARA GONÇALVES

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prezada Presidente,

Recebi nesta secretaria, o e-mail da Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos referente a um pedido de esclarecimento sobre a, Concorrência Pública nº08/2022 para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de monitoramento eletrônico, através de equipamentos de controle de velocidade, restrição veicular e de vídeo captura.

O referido e-mail encaminha pedido de esclarecimento da empresa SPLICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, após a análise dos questionamentos segue a conclusão:

1. Questionamento 01:

Considerando o item 10 – “Locação, instalação e operação de Equipamento Fixo de Controle de Velocidade – método intrusivo” das Especificações Técnicas dos Equipamentos e dos Serviços, solicita características operacionais mínimas, sendo elas:

Disponibilizar seleção de um ou dois disparos da câmera por comando programável de forma direta ou imediata, sem necessidade de montagem ou desmontagem de partes e peças.

Permitir programação do tempo, através de acesso direto, entre disparos da câmera caso sejam selecionados dois disparos.



Perguntamos: podemos desconsiderar os itens supra, os quais são características de câmeras de película/filme atualmente obsoletas para a aplicação?

Resposta: Não. Deverá seguir as especificações do edital.

2. Questionamento 02:

Considerando o item “SISTEMA DE CONTROLE DE TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM LOCAIS RESTRITOS” do Termo de Referência, perguntamos:

Está correto nosso entendimento, que podemos utilizar equipamento do tipo fixo com detecção através da tecnologia intrusiva (laços indutivos) que fiscalize infrações de tráfego de veículos em locais restritos com a função de perfil magnético e leitura de placas distinguindo caminhão de ônibus, os quais já são utilizados em grandes cidades como São Paulo, Taboão da Serra e Sorocaba, assim privilegiando a ampla competição e a vinda do maior número de ofertas?

Resposta: Não. Deverá seguir as especificações do edital.

3. Questionamento 03:

Considerando o item “SISTEMA DE CONTROLE DE TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM LOCAIS RESTRITOS” do Termo de Referência; que cita:

“O Sistema de Controle de Tráfego de Veículos em locais restritos deverá monitorar todas as faixas de rolamento que compõem as vias, capturando as imagens dos veículos de categoria comercial através de câmeras estrategicamente posicionadas. O sistema deverá possuir uma câmera de captura de imagens por faixa de rolamento, além de uma câmera para captura da imagem de forma panorâmica do local, caracterizando o veículo infrator. O sistema deverá gerar todas as informações necessárias para a realização dos autos de infração (AIT).”

Perguntamos:

a) Podemos utilizar um equipamento adicional do tipo fixo com detecção intrusiva (laços indutivos) que fiscalize infrações de tráfego de veículos em locais restritos com a função de perfil magnético e leitura de placas distinguindo caminhão



de ônibus agregando o equipamento com capacidade imprescindível de identificação de número de eixos?

Resposta: Sim, está correto o entendimento.

b) Está correto nosso entendimento que a geração do registro fotográfico não necessita ser realizada através de sensor tipo Piezo - elétrico, podendo ser gerada através da detecção intrusiva (laços indutivos) adicional ficando a critério de cada fabricante?

Resposta: Sim, está correto o entendimento.

4. Questionamento 04:

Considerando o item “SISTEMA DE CONTROLE DE TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM LOCAIS RESTRITOS” do Termo de Referência, perguntamos:

Qual enquadramento de infração SAnMFT (Sistema Automático Não Metrológico de Trânsito) o equipamento supra deverá fiscalizar?

Resposta: O sistema utilizará o enquadramento: “Transitar com o veículo em faixa ou pista regulamentada como de circulação exclusiva para determinado tipo de veículo”.

5. Questionamento 05:

Considerando o item “SISTEMA DE CONTROLE DE TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM LOCAIS RESTRITOS” do Termo de Referência, onde descreve o item:

“Detector de eixos: Composto por placa interface e por dois sensores do tipo-piezo-elétrico, instalados paralelamente entre si, na faixa de rolamento da via, de forma a realizar a contagem de eixos que passam pela via, bem como seu sentido de direção (se eixo à frente ou eixo à ré)”.

Considerando que o edital não menciona os locais previstos para a implantação do sistema proposto, o qual é de suma importância para a composição dos custos, solicita-se seja disponibilizada tal informação, sob pena do interessado



não deter todos os dados para a correta elaboração de sua proposta, em franco descumprimento do Art. 40 da Lei 8.666/93, podendo levar à nulidade do procedimento. Perguntamos:

Quais são os endereços de instalações para os sensores do tipo-piezo-elétrico?

Resposta: Os locais serão definidos conforme descrito no item “Situação Atual” do Termo de Referência.

6. Questionamento 06:

Considerando os procedimentos de migração, questionamos:

a) O prazo para início da execução dos serviços passará a contar somente após feita a migração dos dados a partir do recebimento e a validação, pela Contratada, da base de dados da atual prestadora do serviço de processamento das multas abertas do município?

Resposta: sim.

b) Está correto o entendimento de que é de responsabilidade da Contratante garantir a entrega para a Contratada das informações requeridas na questão anterior (BD da empresa atual)?

Resposta: sim.

c) Não identificamos no edital informações sobre o procedimento da migração de dados, desta forma solicitamos esclarecer.

Resposta: Quando houver a contratação será efetivado o procedimento.

7. Questionamento 07:

Considerando a troca de arquivos com o DETRAN (Ex.: Arquivo de inclusão de multas, informativos de pagamento, consulta de placa, etc.), questionamos:



a) A troca de arquivos necessários com o DETRAN é de responsabilidade da CONTRATANTE?

Resposta: Não, é de responsabilidade da contratada.

b) Se não, quais arquivos especificamente deverão ser de responsabilidade da CONTRATADA?

Resposta: Todas as operações exigidas pelo CTB e demais resoluções atuais da SENATRAN E DETRAN.

8. Questionamento 08:

Considerando o item SISTEMA DE CONTROLE DE TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM LOCAIS RESTRITOS do edital nas Especificações Técnicas dos Equipamentos e dos Serviços, solicita que o sistema deverá ser composto basicamente por:

- Veículo tipo furgão, van ou similar.
- Processador de via.
- Câmera de captura de imagem.
- Detector de Eixos.
- Detector de Rodagem Dupla;
- Detector de Veículo.

Considerando que também haverá necessidade de **instalação** de detector de eixos, detector de rodagem dupla, detector de veículos e na época da instalação, a empresa vencedora fornecerá os desenhos e projetos para aplicação dos sensores nas faixas de rolamento, demonstrando claramente seu posicionamento, bem como as distâncias necessárias entre si. Questionamos:

Está correto nosso entendimento que este SISTEMA DE CONTROLE DE TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM LOCAIS RESTRITOS deve ser desconsiderado, uma vez que, está em desordem as especificações solicitadas? Seguem argumentos: em momento cita **a instalação de sensores** e fornecimento de



projetos que é necessário para aplicação de forma fixa e outros **solicita veículo do tipo furgão, van ou similar** o qual é necessário para aplicação móvel. Lembrando também que no edital não menciona os locais previstos para a implantação do sistema proposto.

Resposta: Não, o entendimento está incorreto, porem iremos proceder a retificação do edital para suprimir do item 15 os textos abaixo:

- **Veículo tipo furgão, van ou similar.**
- **Veículo tipo furgão, van ou similar: destinado a abrigar os processadores de via e câmeras de captura de imagens.**
- **Detector de rodagem dupla: Composto por placa interface e por dois sensores do tipo piezo-elétrico, instalados paralelamente entre si a um ângulo de 45° da guia, na faixa de rolamento da via, de forma a realizar a existência de rodagens duplas dos veículos que trafegam pela faixa de rolamento.**
- **Detector de Veículos: Composto por placa interface e laço detector em forma de losango com dimensões de 1,80m x 1,80m, instalados estrategicamente na faixa de rolamento da via.**
- **A combinação do acionamento dos sensores deverá informar a categoria dos veículos que trafegam por cada faixa de rolamento da Via.**

9. Questionamento 09:

Considerando o item “DA AVALIAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS – PROVA DE CONCEITO” questionamos:

a) Quais serão os procedimentos para avaliação das amostras?

Resposta: Os procedimentos estão descritos no item 9.6.19 ao 9.6.32 do edital.

10. Questionamento 10:

Considerando os servidores de comunicação, perguntamos:



a) É de responsabilidade da Contratante o fornecimento do servidor com Banco de Dados (SQL Server 2012 ou superior) e espaço para armazenamento das imagens e dados de fluxo para a instalação do Sistema de Gestão?

Resposta: Não é de responsabilidade da contratada.

b) Aonde deverá ser alocado o servidor?

Resposta: Será na Central de Monitoramento, conforme mencionado no Anexo I – Memorial Descritivo e Especificações Técnicas de dos Serviços, página 96 do edital.

Sendo assim cumprindo ao que foi solicitado, me coloco a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

ENODES SOARES

FERREIRA:00903821

109

ARQ. Msc. ENODES SOARES FERREIRA

Assessor de Gestão

Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos

Assinado de forma digital por

ENODES SOARES

FERREIRA:00903821109

Dados: 2022.06.21 15:51:33

-04'00'